



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Errata 03 - Edital COREME nº 8/2022 - Inclusão Cirurgia Plástica

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCOMPA) e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) tornam pública a Errata 03, conforme segue:

1. Tendo em vista a autorização do CNRM, fica incluído no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM PRÉ-REQUISITOS 2023 o Programa de Residência Médica em CIRURGIA PLÁSTICA, conforme segue:

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO	PRÉ-REQUISITOS	DURAÇÃO (em anos)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OCUPADAS SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO(1)	MULTIPLICADOR PARA CLASSIFICAÇÃO(2)
CIRURGIA PLÁSTICA	CIRURGIA GERAL PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA	03	02	-	05 X Nº total de vagas

2. Os candidatos inscritos em outros PRMs que desejarem alterar a sua inscrição para o PRM ora incluído deverão encaminhar o pedido para o e-mail ensino@fundmed.org.br até o encerramento das inscrições.

3. Não serão aceitas solicitações posteriores ao período acima definido. A não manifestação do candidato implicará em automática concordância com a inclusão realizada.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Carla Maria de Martini Vanin
Coordenadora da COREME UFCSPA/ISCMPA

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA

Prof. Dr. Antonio Nocchi Kalil
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa da ISCMPA

Profa. Ana Luiza Maia
Presidente da FUNDMED



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria De Martini Vanin, Coordenadora da COREME**, em 29/09/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 30/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Nocchi Kalil, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/10/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Silva Maia, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472534** e o código CRC **43AC2A8A**.